



# Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2008.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO.

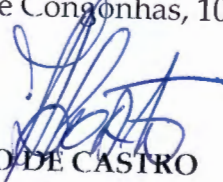
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Professor Antônio Maria Reis.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de junho de 2008.

  
JOSÉ LÚCIO DE CASTRO  
Vereador

CMC/ccmbs

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2008  
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO secreta  
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS — NULOS  
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 02 DE Junho DE 20 08  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas

## JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

ANTÔNIO MARIA REIS nasceu em Congonhas aos 23 de agosto de 1945. É casado com Maria Madalena Pereira Reis e pai de três filhos: Sérgio Rodrigo, Cristiano e Fernanda.

Iniciou suas atividades do Magistério na Escola Lamartine de Freitas, na Vila de Casa de Pedra. Lecionou também nas Escolas Politécnica Antônio Francisco Lisboa, Politécnica Dom Silvério e Escola Técnica Industrial Gal. Edimundo de Macedo Soares e Silva. Atualmente é professor de Inglês na Universal English School.

Como Professor é reconhecido por sua dedicação, seu zelo profissional com os quais exerceu e exerce a função de educador. Enfatizamos a honradez e o bom trabalho desenvolvido pelo professor ANTÔNIO MARIA por vários anos em nossas escolas. Lembramos do grande número de cidadãos congonghenses que teve a oportunidade de ser aluno desse professor.

Foi eleito vereador para a 7ª e 10ª Legislaturas e no decorrer de seus mandatos procurou cumprir os compromissos assumidos com o povo. Tentou, com participação ativa e eficiente de legislador e fiscalizador, lutar pelos direitos básicos dos cidadãos congonghenses para que a tivessem o mínimo de assistência.

Contribuiu com representação, formulação, discussão e encaminhamento de inúmeras propostas nas áreas de saúde, de educação e cultura, apoiando ativamente todos os movimentos educacionais e culturais e da agricultura, visando atender de forma mais ampla possível as exigências populares. Sempre presente nos bairros, discutia assuntos de interesse geral, tratando das prioridades, empenhando-se na resolução dos problemas.

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade, a melhor forma de homenageá-lo é a concessão desse mérito, um dos mais destacados do Município, conferido àqueles que direta ou indiretamente contribuíram ou contribuem para a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

  
José Lúcio de Castro  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 10 junho, 2008.

Ao plenário para leitura,  
na 19ª reunião ordinária.





# Câmara Municipal de Congonhas



**CERTIDÃO 052/2008**

Certifico para os devidos fins que o Vereador JOSÉ LÚCIO DE CASTRO, não apresentou na sessão legislativa de 2008, nenhuma proposta de concessão de Título de Honra ao Mérito.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 11 de junho de dois mil e oito.

*Mendes*  
**Maria das Graças Reis Mendes**  
**Oficial do Legislativo**

Congonhas, 12 de junho de 2008.



**Exmo. Sr.**  
**João Lourenço Gonçalves**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 022/08 - Concede Título de Cidadão Honorário.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



# Câmara Municipal de Congonhas

**PORTARIA CMC/059/2008.**



## **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adivar Geraldo Barbosa, Délcio Geraldo da Mata, Vanderlei Custódio Martins, Eduardo Cordeiro Matosinhos e Anivaldo Antônio dos Santos Coelho, para sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2008** - que Concede Título de Honra ao Mérito ao Professor Antônio Maria Reis.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de junho de 2008.

  
**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

2

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de JUNHO de 2008.



**Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/059/2008.**

**REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2008 – Concede Título de Honra ao Mérito (Professor Antônio Maria Reis).**

## RELATÓRIO

O projeto visa conceder Título de Cidadania Honorária ao Professor Antônio Maria.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/mgrm

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de julho de 2008.



**REDAÇÃO FINAL**

**REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2008 – Concede Título de Honra ao Mérito (Antônio Maria Reis).**

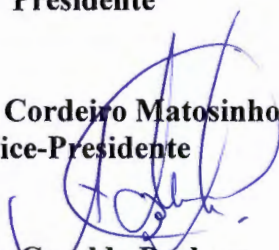
**RELATÓRIO**


O projeto de Decreto Legislativo nº 022/2008 de autoria do Vereador José Lúcio, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora para análise da sua redação.

Após a Mesa Diretora analisar o projeto verificou-se que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Somos favoráveis à aprovação do projeto.


Este é o nosso relatório.

  
**João Lourenço Gonçalves**  
Presidente

  
**Eduardo Cordeiro Matosinhos**  
Vice-Presidente

  
**Adivar Geraldo Barbosa**  
1º Secretário

CMC/mgm

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
APROVADO POR unanimidade  
EM 09 / 07 / 08  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 637/2008.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.


A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Professor ANTÔNIO MARIA REIS.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de julho de 2008.

  
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES  
Presidente da Mesa Diretora

  
ADIVAR GERALDO BARBOSA  
1º Secretário

CMC/mgrm